

LEI N°. 4.209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a denominação de próprio da Municipalidade, na forma que menciona".

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- O prédio administrativo da ESC – Escola Superior de Cruzeiro – "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", passa a denominar –se "Professor Elenil José de Souza", como justa homenagem a pessoa que tanto fez pelo ensino superior em nosso município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de setembro de 2011

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE

Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e arquive-se. Em 24 de setembro de 2013.

Ana Clandia Garcia Ramos Biondi

Escriturária